

## IRC 2017 – Determinação do lucro tributável e cálculo do imposto

Assim, o artigo 1.º da Portaria n.º 467/2010, de 7 de julho, que define o custo de aquisição ou o valor de reavaliação das viaturas ligeiras de passageiros, para efeitos de IRC, passou a ter a seguinte redação:

Viaturas ligeiras de passageiros ou mistas adquiridas nos períodos de tributação que se iniciem em 1 de janeiro de 2015 ou após essa data	Tipo de viatura			
	movidos exclusivamente a energia elétrica	híbridos <i>plug-in</i>	movidos a gases de petróleo liquefeito ou gás natural veicular	restantes viaturas
<b>Limite fiscal</b>	<b>62.500,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>25.000,00</b>

Por outro lado, com a publicação da Lei n.º 82-C/2014, de 31 de dezembro, diploma com várias alterações ao IRC, foram igualmente introduzidas importantes alterações com entrada em vigor em 2015.

Tributação autónoma de encargos com viaturas – n.º 17 do artigo 88.º do CIRC (2015)

No caso de viaturas ligeiras de passageiros híbridas *plug-in*, as taxas referidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 são, respetivamente, de 5 %, 10 % e 17,5 %, em vez de 10%, 27,5% e 35%.

*Um automóvel híbrido *plug-in* é um automóvel híbrido cuja bateria utilizada para alimentar o motor elétrico pode ser carregada diretamente por meio de uma tomada.*

*Em regra, possui as mesmas características dos automóveis híbridos convencionais, tendo um motor elétrico e um motor a explosão de apoio. No híbrido tradicional a bateria é carregada unicamente por meio do motor a explosão.*

Tributação autónoma de encargos com viaturas – n.º 18 do artigo 88.º do CIRC (novo)

No caso de viaturas ligeiras de passageiros movidas a GPL ou GNV, as taxas referidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 são, respetivamente, de 7,5 %, 15 % e 27,5 %, em vez de 10%, 27,5% e 35%.

*A abreviatura GPL significa gás de petróleo liquefeito*

*A abreviatura GNV significa gás natural veicular*